



EDITAL DE SELEÇÃO EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA
ANO LETIVO 2018

O Diretor Francisco Ramilson Holanda Luz, da Escola Estadual de Educação Profissional **MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA- Palmácia/CE**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escolas públicas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 - Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do ensino fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme descrição a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Segurança do Trabalho; 01 turma de Técnico em Guia de Turismo; 01 turma de Técnico em Redes de Computadores;
- 1.2 - Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1º série do ensino médio, 80% serão destinadas a estudantes oriundos de escola pública de ensino e 20% destinadas a estudantes oriundos de escola privada de ensino;
- 1.3 - Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino;
- 1.4 - Serão consideradas alunos de escola privada de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino;
- 1.5 - Os detalhamentos de oferta de vagas serão da seguinte forma:

- 1ª Série- Cursos Técnicos em Administração:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;
- 1ª Série- Cursos Técnico em Segurança do Trabalho :** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;
- 1ª Série- - Cursos Técnico em Guia de Turismo:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;
- 1ª Série- Cursos Técnico em Redes de Computadores:** 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **02/01/2018 a 04/01/2018, das 8:00h as 11:00 e de 13:00 as 16:00h**, na secretaria da referida unidade escolar;
- 2.2 - É critério para a efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de ensino fundamental ou que concluirá até a confirmação de matrícula. Ter total e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do curso de ensino médio técnico integral a educação profissional de sua opção;



- 2.3 - De acordo com a orientação proveniente da secretaria de educação do estado, a inscrição do educando só será efetivada se o mesmo tiver idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta feira de maio), para os cursos técnicas em administração, segurança e guia de turismo;
- 2.4 - Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018) para os cursos do eixo de ambiente e saúde;
- 2.5 - Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade de aluno (certidão de nascimento, RG e CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- Comprovante do benefício do governo (bolsa família- caso receba);
- Cópia do **histórico escolar do 6º ao 9º ano**;
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha do SIGE ESCOLAR ou declaração, carimba e assinada pelo(a) diretor(a) e secretária escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º, além do **histórico escolar do 6º ao 9º ano**;
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos, sete períodos concluídos (aos finais do ensino fundamental).

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo constará de análise da documentação pelos estudantes, não devendo existir nenhuma emenda ou rasuras, o que na desclassificação do candidato em qualquer tempo;

4.2 - A análise da documentação será realizada por uma comissão por três membros, sendo eles a secretaria e 2 membros administrativo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Será considerado a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante;

5.2 - A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido;

5.3 - Será considerada nota única as seguintes disciplinas: Literatura, Redação, produção textual= Língua portuguesa, Física, Biologia=Ciências;



5.4 - No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

- A maior idade;
- Maior média na disciplina de língua portuguesa;
- Maior média na disciplina de matemática.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado dia 05/01/2018 as 13:00h, nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira;

6.2 - O prazo da interposição de recurso será de 02 dias a contar da data da publicação dos resultados.

7- DA MATRÍCULA

7.1 - Os pais/responsáveis pelo aluno selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento da matrícula na instituição, **impreterivelmente** no dia 10/01/2018, as 08:00h;

7.2 - Da documentação necessária:

- Documento de transferência ou declaração de escolaridade de origem;
- Histórico escolar
- 06 fotos 3x4 iguais recentes;
- Cópia de certidão de nascimento; RG e CPF do aluno
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis
- Comprovante do benefício do governo (Bolsa família-caso receba)
- 01 pastas escolar.

7.3 - A palestra de apresentação dos cursos de pré-requisito para que os pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto os alunos classificados, junto com os 10 primeiros alunos classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis à palestra que será realizada no dia 10/01/2018, às 08:00h.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

8.2 - Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção de alunos;

8.3 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da secretaria de educação de Ceará no dia 04 de dezembro de 2017.

Palmácia/CE, 02 de janeiro de 2018.